



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12576, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 35.489/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada:

“Faixa de terreno localizado à Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho, Bairro da Independência, nesta cidade, tendo início no ponto 1E, distante 406,16 metros do alinhamento predial do Loteamento Residencial Fortaleza com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí segue em linha reta confrontando com o Loteamento Residencial Fortaleza numa distância de 13,84 metros, até encontrar o ponto 2E; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Rua Professor Ernesto de Oliveira Filho numa distância de 50,00 metros, até encontrar o ponto 3E; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com o Condomínio Solaris numa distância de 7,81 metros até encontrar o ponto 4E; daí deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a denominada “Área Remanescente”, numa distância de 50,36 metros, até encontrar o ponto 1E, encerrando esta descrição, perfazendo uma área superficial de 541,25 m2.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2729.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de setembro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 26 de setembro de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo